

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.040849/2026-10 no qual o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02675/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão /MA, CPF nº 856 \*\*\* \*\*\* - 72.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.046524/2026-32 no qual o MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES /SE manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02730/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: ROBSON MARTINS DE LIMA, Prefeito Municipal de Ilha das Flores /SE, CPF nº 027 \*\*\* \*\*\* - 98.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.046842/2026-01 no qual o MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02729/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: NEUDO ALVES, Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, CPF nº 729 \*\*\* \*\*\* - 15.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.042639/2026-58 no qual o MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES /AL manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02701/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS, Prefeita Municipal de Joaquim Gomes /AL, CPF nº 007 \*\*\* \*\*\* - 09.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.115919/2012-97 no qual o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA /CE manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02709/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE, CPF nº 326 \*\*\* \*\*\* - 15.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.100418/2022-88 no qual o MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS /MG manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02731/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: REINALDO LANDULFO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Capitão Enéas, CPF nº 233 \*\*\* \*\*\* - 00 .

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.048319/2026-10 no qual o MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI /MA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02742/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: DILCILENE GUIMARÃES MELO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi /MA, CPF nº 634 \*\*\* \*\*\* - 53

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.053986/2024-44 no qual o MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02714/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: MARCUS VINICIUS VALE LIMA, Prefeito Municipal de Barreirinhas /MA, CPF nº 055 \*\*\* \*\*\* - 30.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.048638/2013-01 no qual o MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA /MA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02719/2026  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026  
SIGNATÁRIO: MÁRCIO HEBERTE VIANA ABREU, Prefeito Municipal de Godofredo Viana /MA, CPF nº 881 \*\*\* \*\*\* - 91.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 2/2026 - UASG 183023

Número do Contrato: 15/2024.  
N.º Processo: 52600.006621/2024-17.  
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 09.176.584/0001-25 - ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA. Objeto: Correção de erro material nos cálculos da Nota Técnica 19 (SEI 2345896), para formalização do reajuste, através do Apostilamento 01 (SEI 2350053). Conforme apresentado na Nota Técnica n.º 6/2026/Diopt/Dimci-Inmetro (SEI 2357100), foi identificado que o valor correto do reajuste é R\$ 392.060,49 (trezentos e noventa e dois mil sessenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 8.033.820,49 (oito milhões, trinta e três mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). Vigência: Até 26/06/2026. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO Nº 11/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Procurador, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas autuadas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem defesa escrita endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM-PR mediante protocolo à Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo.

Curitiba, 18 de junho de 2026.  
RUBENS DE CAMARGO PENTEADO  
Diretor Presidente

| Processo | Auto de infração | Razão Social                                    | CNPJ/CPF           |
|----------|------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 1045/21  | 6001130016089    | 4 ELEMENTOS CONFECOES DE ROUPAS LTDA            | 14.261.321/0001-54 |
| 1982/22  | 6001130017148    | DERICK OLIVEIRA DE VASCONCELOS SILVA E CIA LTDA | 04.122.625/0001-87 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 12/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situado à Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo.

Curitiba, 18 de junho de 2026.  
RUBENS DE CAMARGO PENTEADO  
Diretor Presidente



| Processo | Nome ou Razão Social                            | CPF/CNPJ           | R\$ MULTA |
|----------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 180/23   | ANDSON NOGUEIRA DOS SANTOS                      | 017.***.***-71     | 9.374,40  |
| 1335/22  | BARBARA DA SILVA XAVIER                         | 11.779.126/0001-22 | 2.570,40  |
| 1330/21  | ELIELMA EVANDRA DE MOURA 056.***.***-03         | 23.926.175/0001-20 | 2.016,00  |
| 1369/22  | LENILDO TRAJANO PEREIRA                         | 13.401.907/0001-04 | 1.965,60  |
| 3842/18  | MK COMPANHLY LTDA                               | 29.270.910/0001-76 | 1.747,20  |
| 1107/23  | NOSTEX TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA          | 19.844.578/0001-52 | 4.687,20  |
| 385/23   | PFJ CABOS E FIOS ELETRICOS LTDA                 | 35.823.860/0001-00 | 14.040,00 |
| 698/22   | UNIK JEANS CONFECÇÕES LTDA                      | 20.595.491/0001-78 | 1.965,60  |
| 316/22   | VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA | 18.411.481/0001-93 | 4.492,80  |

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

A Superintendência da Zona Franca de Manaus torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de climatizadores evaporativos fixos e portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com sessão inicial agendada para o dia 30/06/2026, às 10h (horário de Brasília) no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP desde o dia 15/06/2026.

Manaus, 15 de junho de 2026.  
CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO  
Superintendente Adjunto de Administração.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - BNDES

(Nº 90020/2026 COMPRASNET)  
OBJETO: Contratação de serviços de acesso à base de dados de Pessoas Expostas Politicamente ("PEP") e de seus relacionados (representante, familiar ou estreito colaborador), referente a pessoas naturais inscritas no CPF, na modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço global, e modo de disputa aberto e fechado, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

EDITAL: disponível a partir de 23/06/2026 nos portais [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br).

Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2026, no portal [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Abertura das Propostas: 07/07/2026, às 15h, no portal [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026  
ALESSANDRO MARTINS GOMES  
Gerente da gerência de Licitações 1 do AJI/JULIC

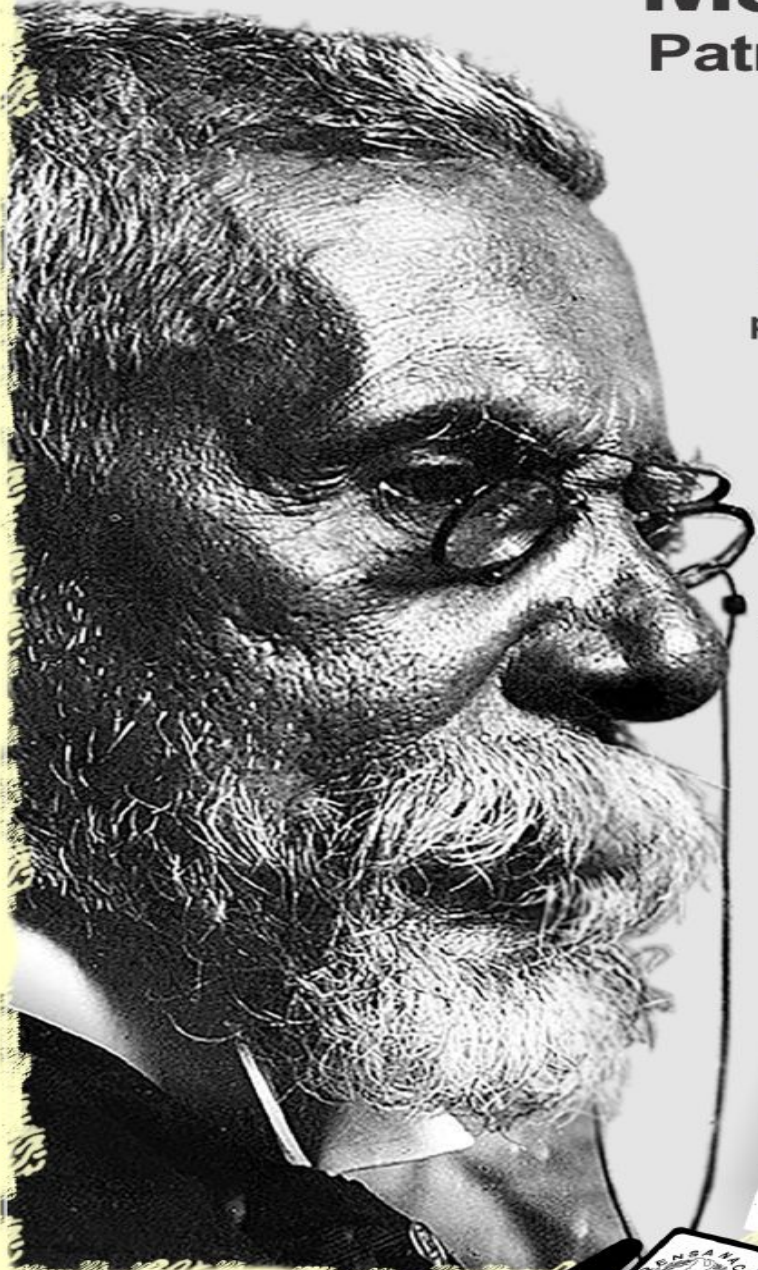
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 998212 Processo: 00135.203905/2026-51  
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Conveniente: Associação Coreográfica Híbridos Cia de Dança, CNPJ nº 07.417.708/0001-91. Objeto: Constituir e operar, no município de Ipatinga/MG, uma rede de proteção, formação cidadã, acolhimento e encaminhamento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, risco, violência e violação de direitos, por meio de ações integradas de orientação jurídica, apoio psicossocial, formação em direitos humanos, mobilização territorial e realização do evento estruturante Acuada. Conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 40640009, de autoria do Deputado Federal Rogério Correia, vinculado à conta da ação orçamentária 21G5, PTRES 268756, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2026NE000048, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Vigência: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 18/06/2026. Signatários: Concedente: Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ substituto, Senhor Hiago Mendes Guimarães, portador da matrícula funcional 1324078, Conveniente: Associação Coreográfica Híbridos Cia de Dança, Senhor Wenderson Godoi dos Santos, Presidente da Associação Coreográfica Híbridos Cia e Dança.  
RENATO CESAR CANI Coordenador-Geral de Acompanhamento de Parcerias



Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial